



L I D O
Em, 08/02/12
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PPL

IND 4157/2012

INDICAÇÃO n° 92/12 de 2012

Ao Setor de Protocolo Legislativo para reg. (Do Sr. Deputado Wellington Luiz)
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CDDH/CDDP CDDH/CDDP
 CDESCTMAT

Em, 9/2/12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo a construção de Ponto de Encontro Comunitário na QNP 05, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo a construção de Ponto de Encontro Comunitário na QNP 05, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de Ponto de Encontro Comunitário na QNP 05, na Região Administrativa de Ceilândia.

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores, visto que não há um local apropriado para a realização dos eventos da comunidade, os quais vêm sendo realizado na rua o que pode trazer alguns transtornos, como falta de segurança e abrigo, caso chova no momento da festa. Enfim, são vários os benefícios que os centros comunitários proporcionam aos moradores.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PPL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4157/2012
Fis. Nº 01 R.TA